

Anúncio de Início de Distribuição de Notas Promissórias  
(Commercial Papers)



**TELET S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.655.694/0001-68

Sede: Rua 24 de Outubro nº 355 – Porto Alegre – RS



**COORDENADOR LIDER**

**BB BANCO DE INVESTIMENTO SA**

CNPJ/MF nº 24.933.830/0001-30

Rua Senador Dantas nº 105 – 26º andar – Rio de Janeiro – RJ

**COORDENADOR CONTRATADO:**

**BANCO ALFA**

**PARTICIPANTES ESPECIAIS:**



Comunica a distribuição da 4ª (quarta) emissão de Notas Promissórias, constituídas de 460 (quatrocentas e sessenta) títulos perfazendo o montante de

**R\$ 230.000.000,00**

**1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO:**

- **Autorização:** AGE da TELET S.A. realizada em 18 de janeiro de 2001.
- **Número de Séries:** Única.
- **Valor Unitário:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
- **Preço de Subscrição e Integralização:** As Notas Promissórias serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, mediante aplicação de deságio, a fim de adequar a remuneração dos títulos às condições do mercado à época da colocação.
- **Prazo de Vencimento:** De até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de subscrição de cada nota promissória.
- **Forma:** As Notas Promissórias terão forma nominativa.
- **Negociação:** As Notas Promissórias da presente emissão serão negociadas no mercado de balcão e registradas para liquidação financeira no CETIP.
- **Local de Pagamento:** As Notas Promissórias serão pagas na sede da empresa emissora ou em instituição financeira contratada para esta finalidade.
- **Procedimento de Distribuição:** A distribuição das Notas Promissórias se dará através de procedimento diferenciado, previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/09/80, inexistindo reservas antecipadas, não havendo lotes mínimos ou máximos, sendo atendidos, preferencialmente, os clientes do coordenador e, eventualmente, de outras Instituições participantes do lançamento, que desejarem efetuar investimentos na emissora. O Coordenador terá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da concessão do registro pela CVM para colocação das notas promissórias. O Coordenador compromete-se a colocar publicamente, em regime de Garantia Firme, 354 (trezentas e cinquenta e quatro) notas promissórias, no montante de R\$ 177.000.000,00 (cento e setenta e sete milhões de reais), no prazo máximo de 04 (quatro)

dias úteis contados da data da concessão do registro pela CVM, efetuando a subscrição de eventual saldo destas notas não colocadas ao final do prazo ora estabelecido, e em regime de Melhores Esforços, 106 (cento e seis) notas promissórias, no montante de R\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de reais).

**2. LOCAL DE AQUISIÇÃO DAS NOTAS:**

As Notas Promissórias poderão ser subscritas no endereço de atendimento do COORDENADOR LÍDER:

Nome: BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Sede: SBS Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Brasília (DF)

Endereço de Atendimento: Rua Senador Dantas, 105, 26º andar - Rio de Janeiro - RJ.

**3. BANCO MANDATÁRIO:**

Nome: BANCO DO BRASIL S.A.

Endereço: Rua Senador Dantas, 105, 26º andar - Rio de Janeiro (RJ).

**Instituição Custodiante das Notas Promissórias**

Nome: BANCO DO BRASIL S.A.

Endereço: Rua Senador Dantas, 105, 26º andar - Rio de Janeiro - RJ.

**4. DATA DO INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO:** 14.03.2001

**5. REGISTRO NA CVM:** CVM/SER/RNP-2001/009, de 12.03.2001

*"O registro da presente distribuição na Comissão de Valores Mobiliários – CVM objetiva somente garantir o acesso às informações que serão prestadas pela emissora a pedido dos subscritores no local mencionado neste aviso, não implicando, por parte da CVM, garantia da veracidade daquelas informações, nem julgamento quanto à qualidade da companhia emissora ou sobre as Notas Promissórias a serem distribuídas."*  
Maiores informações sobre a empresa emissora e a presente distribuição poderão ser obtidas junto ao coordenador líder ou na CVM.